### CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

#### PORTARIA Nº 067/2019-CJRMB

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu poder disciplinar, e;

CONSIDERANDO as razões de fato e de direito expendidas na Reclamação/Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.6.000916-6, bem como os motivos e as motivações existentes nos autos;

**CONSIDERANDO** que a conduta da indiciada se afigura como infração administrativa de natureza MEDIA, devendo por isso ser responsabilizada administrativamente, consoante disposto no art. 32, II c/c no art. 33, inciso II da Lei nº 8.935/94;

**CONSIDERANDO** a certidão emitida pela Secretaria Judiciária, à fl. 248, do transito em julgado do **Acórdão 204.898** do Tribunal Pleno do TJ/PA, fl. 245, publicado no DJ de 07/06/2019, nos autos do **Recurso nº 0002701-11.2016.8.14.0000**.

### **RESOLVE**:

I ¿ Aplicar a penalidade de MULTA ao Sr. Walter Costa, Ex-Titular do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor médio pago mensalmente pelo processado ao Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário deste Estado, a título de taxa de fiscalização, nos últimos 12 (doze) meses, o qual deverá ser recolhido ao BANPARÁ, Agencia nº 026, conta corrente nº 180.214-3 vinculada ao referido Fundo, no prazo de 5 (cinco) dias, por infringência ao art. 31, I, da Lei nº 8.935/94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de julho de 2019.

### Portaria n° 069/2019-CJRMB.

A Excelentíssima Sra. Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Escala de Plantão do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, conforme disposto no Provimento nº 002/2019-CJRMB;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Redefinir a Escala de Plantão do Serviço das Pessoas Naturais da Capital relativa aos meses de **AGOSTO a OUTUBRO de 2019**, abrangendo o período de **03/08/2019 a 27/10/2019**, consoante documento no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 19 de Julho de 2019.

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Corregedora de Justica da Região Metropolitana de Belém

## TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6706/2019 - Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

# PLANTÃO DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PERÍODO: 03/08/2019 a 27/10/2019.

LOCAL DO PLANTÃO: Nas dependências do Cartório.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO PLANTÃO: 08 às 14 horas.

### 1º Ofício

05 e 06/10/2019 غ 1/08 e 01/09/2019 غ 05 e 06/10/2019

Local: Rua Bernal do Couto, 1280, Bairro Umarizal, CEP 66.055-080.

Telefone: (91) 3347-2002.

## 2º Ofício

12 e 13/10/2019 خ 10 e 11/08/2019 خ 07 e 08/09/2019 خ

Local: Tv. Soares Carneiro, 699-A, Bairro Umarizal, CEP 66.050-520.

Telefone: (91) 3025-0000.

### 3º Ofício

Dias: - 15/08/2019 ¿ 14 e 15/09/2019 ¿ 19 e 20/10/2019

Local: Av. Alcindo Cacela, 1504, Bairro Nazaré, CEP 66.040-020.

Telefone: (91) 3246-8041.

### 4º Ofício

Dias: ¿ 17 e 18/08/2019 ¿ 21 e 22/09/2019 ¿ 26 e 27/10/2019

Local: Av. Visconde de Inhaúma, 1781, Bairro Pedreira, CEP 66.087-640.

Telefone: (91) 3226-7365.

### 5º Ofício

Dias: ¿ 24 e 25/08/2019 ¿ 28 e 29/09/2019

Local: Av. Senador Lemos, 1422, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-000.

Telefone: (91) 3254-9808